



Protocolo Nº 1966
Recebido 14/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 91 /2023
DATA: 17/04/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no P.P.A, L.D.O e Orçamento do município de Mariópolis, para o exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Operação de Crédito, no exercício de 2023, bem como incluir e alterar a Lei do Plano Plurianual nº 55/2021 de 20/12/2021.

Art. 2º Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Operação de Crédito, no exercício de 2023, bem como incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 44/2022 de 22/12/2022.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2023, um crédito adicional Especial por Operação de crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante as seguintes providências:

I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária:

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

11.01.26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 1009 2.000.000,00

Art. 4º Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Lei Municipal nº 15/2023 de 12/04/2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 17 dias do mês de Abril de 2023.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

